À Comissão de Justiça. 8-11-82

PROJETO DE LEI Nº 66 /82.

Declara a utilidade pública da"ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PINDAMONHANGABA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art.1º- Fica reconhecida a utilidade pública da "ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PINDAMONHANGABA".

Art.2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de novembro de 1982.-

Vereador Engº Eduardo Cunha San-Martin.

JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba, tem como objetivo orientar os profissionais e firmas em suas dúvidas quanto às disposições legais pertinentes aos serviços da alçada da cada classe, sendo regional o âmbito de sua atuação, a qual se estende às cidades do Vale do Paraiba; colaborar com o Estado como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas relacionados com a respectiva profissão liberal; representar perante às autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da respectiva profissão liberal, etc.

- Em anexo documento comprobatório da personalidade jurídica da referida Associação.

Aprovado por unanimidade, em caráter definitivo. 22-11-82